



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.622/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.040 de 16 de julho de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.182.0048.1292 AUXILIO ESTADO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA RESOLUÇÃO 012/2025

3.3.30.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2588.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido do FUNDEC estadual, na modalidade Fundo a Fundo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza